



**PORTARIA Nº 207/CBMSC/2023, 10 de abril de 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 26, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2023-2024, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

a) Subcomandante-Geral

II – Membros:

a) Diretor de Pessoal;

b) Ten Cel BM Mtcl 928359-5-01 PRISCILA CASAGRANDE;

c) Ten Cel BM Mtcl 928362-5-01 DIEGO FELIPE MARZAROTTO;

d) Maj BM Mtcl 928369-2-01 GUSTAVO CUNHA SALVADOR;

e) Maj BM Mtcl 928108-8-01 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA;

f) Maj BM Mtcl 927764-1-02 ALAN DELEI CIELUSINSKY;

g) Cap BM Mtcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA;

h) Cap BM Mtcl 928280-7-01 DARIO AGUIAR VIEIRA;

i) Cap BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ;

j) 1º Ten BM Mtcl 988776-8-01 MARCEL PITTOL TREVISAN;

k) 1º Ten BM Mtcl 988757-1-01 MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO;

l) 1º Ten BM Mtcl 379019-3 UELDER ALVES DA COSTA;

m) ST BM Mtcl 927680-7 RICARDO ANGELO VOLPATO;

n) ST BM Mtcl 927716-1 DANUSA CABRAL;

o) 2º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS;

p) 3º Sgt BM Mtcl 931726-0 KELLY BUS;

q) Cb BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA; e

r) Cb BM Mtcl 930116-0 GUILHERME DAL BÓ DE MEDEIROS.

III – Membros que deixam de compor a Comissão de Promoção de Praças a contar de 14 de junho de 2023:

a) Ten Cel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN;

b) Ten Cel BM Mtcl 927275-5 DAVI PEREIRA DE SOUZA;

c) Maj BM Mtcl 928525-3 JULIANA KRETZER;

d) Maj BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI;

e) Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

- f) Cap BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA;
- g) 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STUPP; e
- h) ST BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE.

IV – Secretário:

- a) Maj BM Mtcl 929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 460, de 1 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 10 de abril de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **AXV41T72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 12/04/2023 às 15:27:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwOTgyM185ODMyXzlwMjNfQVhWNDFUNzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00009823/2023** e o código **AXV41T72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.